



DECRETO MUNICIPAL Nº 2808/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 843.986,40 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipais nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 843.986,40 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.390/2022.

Art. 2º -Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	55.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração. Plan, Finanças e Tributação	Despesas de Exercícios Anterior	1	1500	3.1.91.92	450.000,00
02.004	12.365.0026.2123 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1552	3.3.90.32	50.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	80.000,00
02.004	12.361.0016.2135 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1552	3.3.90.32	35.386,40
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	20.000,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	10.500,00
03.001	10.301.0020.2032 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	43.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	19.300,00
03.001	10.301.0020.2037 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	15.800,00
03.001	10.302.0021.2046 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	3.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	41.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000.

CNPJ 08.184.434/0001-09

GABINETE DO PREFEITO

03.001	10.304.0023.2064 Fundo Municipal de Saúde	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	4.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	16.500,00
TOTAL						R\$ 843.386,40